



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 30/2025**

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDCA de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal Nº 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião ordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 28 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Baturité/CE para o ano de 2025, onde as reuniões acontecerão nas terceiras quartas-feira de cada mês;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 28 de março de 2025.

Antônia Rayna Freitas Silva

**ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA**

**PRESIDENTE DO CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93